



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de novembro de 1960

Resolução n.º 05/2022

Autoria: Mesa Diretora

Altera dispositivo da Resolução nº 03, de 27
de novembro de 2012 (Regimento Interno).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO
ART. 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º O art. 9.º passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9.º** A Câmara Municipal instalar-se-á, em sessão solene, no dia 1º de janeiro do primeiro ano de cada legislatura, com início às 15h00 (quinze horas), independente de número, para posse dos candidatos diplomados Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, bem como eleições da Mesa Diretora, respectivamente para o primeiro e segundo biênios.” **NR**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bayeux, 22 de dezembro de 2022.


Mauri Batista da Silva
Vereador-Presidente